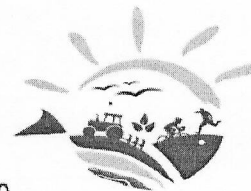


Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04  
e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 001/2026**

**Órgão:** Município de Castilho-SP.

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):** Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Castilho – SP.

**Responsáveis pela Demanda:** Eunice Pereira – Secretária de Administração; Rejane de Freitas Flor – Secretária da Assistência Social e Cidadania; Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Jessica Afonso Gabriel Calestini – Secretária do Meio Ambiente e Turismo; Demilson Cordeiro da Silva – Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; João Gabriel Passarini de Oliveira – Secretária de Agricultura e Pecuária – João Roberto Lameu – Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

**Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/ equipamento

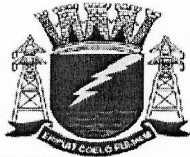
**Forma de Contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei nº 14133
- Pregão próprio – Modalidade Registro de Preços.
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão a IRP de outro Órgão

**1. Justificativa da necessidade de contratação da solução, considerando Planejamento Estratégico, se for o caso**

A aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, gás, copos descartáveis e outros itens, de forma parcelada, é essencial para atender às demandas contínuas e variadas das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal. Esses suprimentos são fundamentais para o funcionamento diário e eficiente das atividades administrativas e serviços prestados à comunidade. A compra parcelada permite uma gestão mais flexível e ajustada das necessidades de cada setor, garantindo o fornecimento constante e adequado de produtos alimentícios e de consumo, evitando desabastecimentos e permitindo a adequação à demanda real. Além disso, a aquisição de forma parcelada facilita a administração do orçamento e possibilita a adaptação a variações de preços e ofertas do mercado. Portanto, essa abordagem assegura que as unidades administrativas possam operar com eficiência, mantendo a qualidade e continuidade dos serviços públicos essenciais e promovendo um ambiente de trabalho adequado para os servidores municipais.

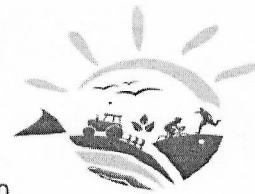
**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

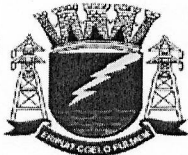
e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01 - AÇÚCAR, BOLACHAS, CHÁ E PÓ DE CAFÉ</b>					
1	1.864	Pacote	Açúcar cristal, contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínimo 99,60%, sais minerais máximo 0,10% e umidade de 0,40%. Pacote com 05 quilos cada, embalagem plástica.	R\$ 23,84	R\$ 44.437,76
2	550	Pacote	Bolacha doce de leite. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha podendo conter outros ingredientes desde que declarados; devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito leite em textura crocante, sabor doce e característico de leite, sem sabor de ranço, unidade com no mínimo 350 gramas cada, com dupla embalagem.	R\$ 8,33	R\$ 4.581,50
3	800	Pacote	Bolacha doce de maisena. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, unidade com no mínimo 350 gramas cada, com dupla embalagem.	R\$ 8,44	R\$ 6.752,00
4	600	Pacote	Bolacha salgada, água e sal. Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte e fermento biológico. Unidade com no mínimo 350 gramas cada, com dupla embalagem.	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000  
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)

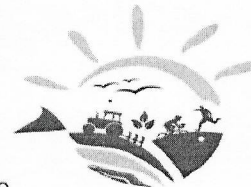




Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

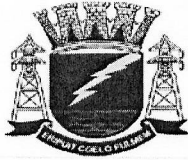
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



5	1.100	Pacote	Bolacha salgada, tipo cream cracker. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, unidade com no mínimo 350 gramas cada, com dupla embalagem.	R\$ 7,98	R\$ 8.778,00
6	4.248	Caixa	Chá mate; contendo os seguintes ingredientes: folhas e talos tostados de erva mate; embalagem – caixa contendo 250 gramas.	R\$ 8,39	R\$ 35.640,72
7	8.500	Pacote	Pó de café torrado e moído. Ingrediente 100% café. Embalado a vácuo, embalagem com 500 gramas.	R\$ 32,53	R\$ 276.505,00
<b>LOTE 02 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS</b>					
8	50	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor melão.	R\$ 18,64	R\$ 932,00
9	300	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor abacaxi.	R\$ 21,12	R\$ 6.336,00
10	100	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor acerola com laranja.	R\$ 19,07	R\$ 1.907,00
11	400	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor acerola.	R\$ 16,81	R\$ 6.724,00
12	100	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor goiaba.	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
13	500	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor maracujá.	R\$ 31,56	R\$ 15.780,00
14	100	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor tamarindo.	R\$ 20,51	R\$ 2.051,00
15	80	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor tangerina.	R\$ 25,65	R\$ 2.052,00

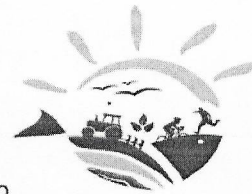




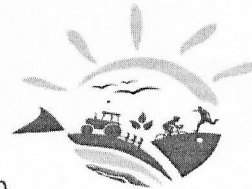
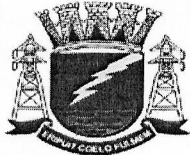
Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



16	300	Kg	Polpa de fruta 100% natural, sem conservantes ou corantes, embalagem plástica – pacote com 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor de abacaxi com hortelã.	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00
<b>LOTE 03 - ÁGUA MINERAL E VASILHAME</b>					
17	2.500	Unit.	Água mineral; natural; com gás; acondicionada em garrafa pet, tampa com rosa e lacre; contendo 510 ml.	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
18	4.500	Unit.	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em copo de 200 ml.	R\$ 1,32	R\$ 5.940,00
19	10.000	Unit.	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre; contendo 510 ml.	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
20	1.000	Galão	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em garrafão de polipropileno; tampa de pressão e lacre; contendo 10 litros.	R\$ 10,01	R\$ 10.010,00
21	4.940	Galão	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em garrafão de polipropileno; tampa de pressão e lacre; contendo 20 litros.	R\$ 11,80	R\$ 58.292,00
22	10	Unit.	Garrafão (vasilhame); para água em polipropileno; capacidade para 20 Litros	R\$ 26,24	R\$ 262,40
<b>LOTE 04 - COMBUSTÍVEIS GASOSOS E COTA DE GÁS</b>					
23	9	Unit.	Cota de gás, botijão com capacidade para 13 kg.	R\$ 246,46	R\$ 2.218,14
24	2	Unit.	Cota de gás, cilindro com capacidade de 45 kg.	R\$ 704,28	R\$ 1.408,56
25	8	Cilindro com 45 quilos	G L P – Gás liquefeito de petróleo, cilindro com 45 quilos.	R\$ 387,25	R\$ 3.098,00
26	320	Botijão	G L P, Gás liquefeito de petróleo, boião 13 kg.	R\$ 109,79	R\$ 35.132,80
<b>LOTE 05 - ARTIGOS PARA SERVIÇO DE MESA</b>					
27	550	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 180 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100°C, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 25 pacotes, contendo 100unidades (2.500 copos).	R\$ 123,70	R\$ 68.035,00
28	150	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 50 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100°C, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 50 pacotes, contendo 100unidades (2.500 copos).	R\$ 108,73	R\$ 16.309,50



LOTE 06 - FILTRO DE PAPEL, FÓSFORO, PALITO, COADOR DE PANO, SUPORTE PARA FILTRO					
29	382	Caixa	Filtro de papel, tamanho 103, com a seguinte composição: 100% celulose produto não perecível, acondicionado em caixa contendo 40 unidades.	R\$ 3,82	R\$ 1.459,24
30	240	Maço	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não perecível, maço com 10 caixas com 40 fósforos.	R\$ 6,85	R\$ 1.644,00
31	90	Pacote	Papel toalha, com máxima absorção, multiuso, folha dupla, para cozinha, medindo no mínimo 22 x 20, branco luxo, pacote com 02 rolos.	R\$ 6,32	R\$ 568,80
32	117	Unit.	Coador de pano, para café, tamanho grande.	R\$ 11,63	R\$ 1.360,71
<b>3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual</b>					
Em até 05 dias úteis após a homologação do processo licitatório.					
<b>4. Créditos Orçamentários</b>					
4.1 Valor estimado da contratação: R\$ 646.436,13					
4.1.1 Valor estimado de custeio: R\$ 646.436,13					
4.1.2 Valor estimado investimento: N/A					
4.2 Ação do Plano Operacional (Plano Interno): N/A					
4.3 Plano Orçamentário: Será utilizado dotação referente a cada Secretaria dessa Municipalidade.					
<b>5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento</b>					
Eunice Pereira – Secretária de Administração; Rejane de Freitas Flor – Secretária da Assistência Social e Cidadania; Sylvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Dalvo Rodrigues – Secretaria de Obras e Logradouros Jéssica Afonso Gabriel Calestini – Secretária do Meio Ambiente e Turismo; Demilson Cordeiro da Silva – Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; João Gabriel Passarini de Oliveira – Secretária de Agricultura e Pecuária João Roberto Lameu – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho					

Sem mais, somos mui gratos,

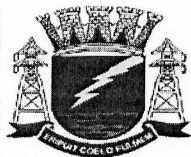
Castilho, 22 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Mateus da Silva Nascimento  
Gestor de Assuntos Administrativos – Elaborador do Documento de  
Formalização da Demanda

Assinado por 8 pessoas: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, DEMILSON CORDEIRO DA SILVA, EUNICE PEREIRA e mais 6

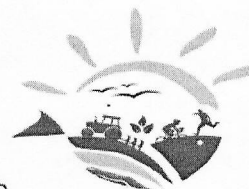




Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



---

Eunice Pereira  
Secretária de Administração.

---

Rejane de Freitas Flor  
Secretária de Assistência Social e  
Cidadania

---

Silvania Cintra  
Secretária de Educação, Cultura e  
Desporto.

---

Dalvo Rodrigues  
Secretário de Obras e Logradouros

---

Jéssica Afonso Gabriel Calestini  
Secretária do Meio Ambiente e Turismo

---

Demilson Cordeiro da Silva  
Secretário de Saúde e Vigilância  
Epidemiológica



Documento assinado digitalmente  
JOAO GABRIEL PASSARINI DE OLIVEIRA  
Data : 26/05/2026 10:19:54  
CPF:\*\*\*-\*\*-198-98

---

João Gabriel Passarini de Oliveira  
Secretário de Agricultura e Pecuária

---

João Roberto Lameu  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

F3BC8C38D90B45B3AE217BFF930FD0BD

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO em 25/05/2026 10:23:24  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.778-29  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: DEMILSON CORDEIRO DA SILVA em 25/05/2026 14:04:22  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.538-44  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: EUNICE PEREIRA em 25/05/2026 14:46:27  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.478-42  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: JESSICA AFONSO GABRIEL CALESTINI em 25/05/2026 15:11:06  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.738-80  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: JOAO ROBERTO LAMEU em 26/05/2026 10:16:28  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.378-40  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: SILVANIA CINTRA em 26/05/2026 16:33:13  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.018-70  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: REJANE DE FREITAS FLOR em 27/05/2026 14:33:58  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.988-41  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/F3BC8C38D90B45B3AE217BFF930FD0BD>

Assinado por 9 pessoas: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, DEMILSON CORDEIRO DA SILVA, EUNICE PEREIRA e mais 6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO**

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

FD1E6B67BC2840D1A46D58B12F0FF6C8

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DALVO RODRIGUES em 29/05/2026 11:23:42  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-718-91  
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/FD1E6B67BC2840D1A46D58B12F0FF6C8>